



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 009/2011, de 28 de março de 2011.

Aprova a criação de disciplinas para o Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Ordinária** do ano 2011, realizada no dia 28 de março,

CONSIDERANDO o Artigo 51, inciso V, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o Memorando 016/2011 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, de 22 de fevereiro de 2011;

DECIDE:

Art. 1º. Aprovar a criação das seguintes disciplinas para o Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal: Alimentos e Nutrição de Monogástricos; Conservação de Biodiversidade em Reservas Naturais; Invasão Biológica em Ecossistemas Aquáticos Continentais; Tópicos Especiais em Biologia Celular e Transgênese; Oncologia Experimental; Práticas na Biologia Experimental.

Art. 2º. Aprovar os programas dessas disciplinas, conforme anexo.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 28 de março de 2011.

Josivan Barbosa Menezes Feitoza
Presidente